

REGULAMENTO

Passatempo – “Passatempo Samsung Vision AI– Ganhe um Samsung Galaxy S26 Ultra 512GB”

1. Definições

- 1.1 “Passatempo”:** Iniciativa da Promotora sob a designação “Passatempo Samsung Vision AI – Ganhe um Samsung Galaxy S26 Ultra 512GB” que visa promover o Samsung Vision AI, na pré-compra de TVs e *Soundbars* de 2026, bem como a marca Samsung, junto dos seus clientes, durante o Período de Duração. Para se habilitar a ganhar o Prémio, o Participante deverá preencher integralmente o formulário de participação e responder ao desafio do passatempo com uma frase original e criativa, da sua autoria, sobre a forma como a mais recente tecnologia das TVs Samsung Vision AI vai mudar a sua experiência de ver televisão. A participação deverá ser submetida através dos formulários de pré-registo do Samsung Vision AI, disponíveis no website da marca, Samsung Members App, SmartThings App, nas comunicações de CRM da marca, entre outros – sendo premiado o Participante com a frase mais original e criativa e que cumpra todos os requisitos descritos no presente Regulamento.
- 1.2 “Participante”:** Qualquer pessoa singular, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente em Portugal, que (i) tenha uma conta Samsung; (ii) durante o Período de Duração do Passatempo, nele participe através dos formulários de pré registo do Samsung Vision AI – disponíveis no website da marca, Samsung Members App, SmartThings App, nas comunicações de CRM da marca, entre outros; (iii) tenha uma conta de e-mail; (iv) submeta a melhor interpretação do desafio; (v) e aceite as condições deste Regulamento. Esclarece-se que o Participante deverá ter criado previamente uma conta Samsung para ter acesso ao Registo no Website de participação no Passatempo.
- 1.3 “Período de Duração”:** O Passatempo decorrerá entre as 00:00 h (hora de Portugal Continental) do dia 21/04/2026 e as 23:59 h (hora de Portugal Continental) do dia 03/05/2026.
- 1.4 “Prémio”:** A atribuição ao Participante vencedor de 1 (um) Samsung Galaxy S26 Ultra 512GB, nos termos detalhados nos Artigos 3. e 4. do presente Regulamento.
- 1.5 “Promotora”:** A Samsung – Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“**Samsung Portugal**”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.
- 1.6 “Registo no Website”:** Forma de participação no Passatempo através de registo pelo Participante nos formulários de pré-registo do Samsung Vision AI, disponíveis no website da marca, Samsung Members App, SmartThings App, nas comunicações de CRM da marca, entre outros. Para poder efetuar o registo, o Participante deverá criar previamente uma conta Samsung e preencher o formulário com uma conta de e-mail. O Registo no Website do Passatempo implica (i) o correto e integral preenchimento do formulário existente com os dados pessoais do Participante e (ii) a submissão de uma frase, da sua autoria, onde o Participante apresente a sua melhor interpretação do desafio.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar no Passatempo e se habilitar a ganhar o Prémio, o Participante deverá cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Ter ou criar em seu nome uma conta Samsung (“Samsung Account”);
- b) Preenchimento integral do formulário de participação no Passatempo sobre o Samsung Vision AI, evento oficial da Promotora, no qual irão ser comunicadas as próximas TVs e *Soundbars* de 2026;
- c) Submissão de uma frase original e criativa, da sua autoria, que apresente a sua melhor interpretação do desafio;
- d) Aceitar os presentes termos e condições do Passatempo.

2.1 A participação no Passatempo é gratuita.

2.2 Cada Participante pode participar no Passatempo 1 (uma) vez. Se forem recebidos mais registos pelo mesmo Participante ou se forem recebidas participações após o Período de Duração, tais participações serão desconsideradas.

2.3 O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou a conta Samsung desta, sob pena da sua participação não ser considerada válida.

2.4 Ao participar no Passatempo, o Participante garante que: (i) o conteúdo da frase por si publicada, nos termos do presente Passatempo, é uma obra própria, original e inédita, e que (ii) não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo o Participante toda e qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

2.5 Para efeitos de participação no Passatempo, não serão consideradas frases com conteúdo de carácter obsceno, calunioso ou inapropriado, assim como participações desenquadradas do âmbito do Passatempo. As participações que não cumpram os requisitos atrás mencionados ou as regras legais ou regulamentares, não serão admitidas e os registos associados não serão considerados válidos para efeitos de participação no Passatempo.

2.6 A participação no Passatempo vale como declaração por parte do Participante da sua autorização expressa para a publicação do seu nome e frase, nos meios de comunicação e redes sociais que a Promotora entenda adequados, sem limitação temporal ou territorial, no caso de ser o vencedor.

2.7 Excecionando-se o previsto no presente Regulamento, a Promotora garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados do Participante. Os dados disponibilizados serão utilizados somente para os fins e nos termos descritos no presente Regulamento. Contudo, é importante que o Participante não inclua ou revele, na frase que partilhe ao abrigo do Passatempo, qualquer informação pessoal que não quer que seja divulgada.

2.8 A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento, bem como a cedência gratuita dos direitos de autor de cada Participante, mesmo que não seja o vencedor, e a autorização para divulgação da respetiva participação nos meios de comunicação e redes sociais que a Promotora entenda adequados, sem qualquer limitação temporal ou territorial.

2.9 É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros ou que, de qualquer forma, lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crença, ideologia, ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo, mas sem limitar quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

2.10 Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa, os trabalhadores, colaboradores e membros de órgãos sociais da Promotora ou de prestadores de serviços da mesma (como agências de comunicação e marketing e de organização de eventos/promoção) que com ela colaborem na implementação do Passatempo, bem como os membros dos respetivos agregados familiares.

3. Apuramento do Participante Vencedor e ATRIBUIÇÃO do prémio

3.1 O Prémio será atribuído ao Participante vencedor que tiver submetido a frase que apresente a sua melhor interpretação do desafio, que o júri considere, a seu exclusivo critério, mais criativa e inovadora, cumprindo as demais condições de participação elencadas no presente Regulamento.

3.2 A frase vencedora será apurada através da votação de um júri composto por 3 (três) elementos designados pela Promotora, decisão essa que será final e não carecerá de qualquer fundamentação.

3.3 A frase e o nome do Participante vencedor serão publicados entre os dias 04/05/2026 e 31/07/2026 na [Comunidade Samsung Members](#).

3.4 O Participante vencedor será contactado pela Promotora entre os dias 04/05/2026 e 31/07/2026 mediante o envio de e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado pelo Participante no formulário, a fim de ser informado sobre as condições de redenção e aceitação do Prémio.

3.5 O Participante vencedor deverá responder ao e-mail enviado pela Promotora nos termos do número anterior, até 5 (cinco) dias após a data do envio, para aceitar e ser informado das condições de redenção do Prémio, sob pena de perder o direito ao Prémio.

3.6 Posteriormente à aceitação do Prémio, o Prémio será enviado pela Promotora, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis contados a partir do dia de resposta do Participante vencedor ao e-mail enviado pela Promotora.

3.7 Caso o Participante vencedor renuncie ao Prémio que lhe foi atribuído, o mesmo perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer tipo de compensação, em valor monetário ou em espécie, ainda que tenha sido anunciado como vencedor.

3.8 Nos casos previstos no número anterior, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do vencedor que renunciou ao Prémio e assim sucessivamente, até que seja apurado o Participante vencedor.

3.9 O preenchimento correto de todos os dados solicitados pela Promotora no formulário de participação é um requisito essencial para a atribuição do Prémio ao Participante vencedor, sendo da sua exclusiva responsabilidade tal indicação de forma adequada.

3.10 A Promotora não será responsável se, por motivos que lhe sejam alheios, o Participante vencedor não receber o prémio ou não tiver conhecimento, em tempo útil, de que é vencedor ou não puder ou não quiser receber o Prémio.

4. Prémio

4.1 O Participante vencedor deste Passatempo receberá o seguinte Prémio: 1 (um) Samsung Galaxy S26 Ultra 512 GB.

4.2 O Prémio a atribuir no âmbito do Passatempo é livre de qualquer ónus ou encargos para o Participante vencedor, ficando a cargo da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

4.3 O Prémio atribuído não é remível em dinheiro, nem pode ser substituído, por iniciativa do Participante vencedor, por qualquer outro que não o expressamente identificado no presente Regulamento.

4.4 Apenas terá direito ao Prémio, o Participante vencedor que cumpra todas as condições de participação mencionadas no presente Regulamento.

5. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

6. Outras Condições

6.1 A Promotora reserva-se o direito de contactar o Participante vencedor, através dos contactos por este disponibilizados no âmbito do Passatempo, com o objetivo de solicitar uma review, opinião ou comentário relativo à experiência de utilização do Prémio atribuído ao abrigo do presente Passatempo.

6.2 O fornecimento de qualquer review, opinião ou comentário pelo Participante vencedor é facultativo e dependerá sempre do seu consentimento livre, específico, informado e expresso.

6.3 Mediante o consentimento do Participante vencedor, a Promotora poderá divulgar total ou parcialmente a review, opinião ou comentário prestado, nos seus canais oficiais, incluindo, mas sem limitação, websites, plataformas digitais, redes sociais e comunicações institucionais ou promocionais, sendo divulgados apenas o primeiro nome e o último apelido do Participante vencedor, ou outro formato de identificação acordado com o mesmo.

6.4 O Participante vencedor poderá, a qualquer momento, retirar o consentimento concedido para a divulgação da sua review, opinião ou comentário, nos termos legalmente previstos, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado até essa data.

6.5 A recolha e divulgação das referidas reviews, opiniões ou comentários serão efetuadas em estrito cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), e da Política de Privacidade da Promotora prevista no Artigo n.º 5 do presente Regulamento.

6.6 As regras deste Passatempo, constantes do presente Regulamento, encontram-se disponíveis em

https://images.samsung.com/is/content/samsung/assets/pt/docs/Regulamento_lancamento_V D.pdf

- 6.7** O Participante, ao participar neste Passatempo, aceita automaticamente e integralmente o presente Regulamento e as regras nele estabelecidas, aceitando expressamente que não poderá responsabilizar a Promotora por eventuais danos, perdas ou prejuízos sofridos em razão da sua participação no Passatempo, até à extensão máxima permitida por lei.
- 6.8** A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.
- 6.9** A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação no Passatempo. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído do Passatempo e não terá direito ao Prémio.
- 6.10** A Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer problema na participação ou interrupção deste Passatempo que se verifique em virtude de evento de força maior ou de qualquer outro fator alheio ao seu controlo, designadamente por falhas de equipamentos ou de telecomunicações, falhas de transmissão, ou por outras condições fora do seu controlo razoável.
- 6.11** Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos por meio deste Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, se solicitados por autoridade judiciária competente.
- 6.12** A Promotora reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que se encontrem numa, ou em várias, das seguintes situações:
- 6.12.1** Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- 6.12.2** Participação que incumpra qualquer das disposições constantes do presente Regulamento;
- 6.12.3** Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de influenciar de forma incorreta ou injusta determinadas participações e/ou Participantes, bem como o próprio bom funcionamento do Passatempo;
- 6.12.4** Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* e *cheating*), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação que permite a participação.
- Nestes casos, o Participante em questão será excluído do Passatempo e perderá o direito ao Prémio, se for o vencedor.
- 6.13** Caso exista motivo atendível, a Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo, as quais entrarão em vigor após a sua

publicação no *site* do registo dos Participantes. Tal poderá ocorrer, designadamente, no caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo.

- 6.14** No âmbito deste Passatempo, os Participantes cedem os seus direitos de autor, para divulgação das suas participações de forma gratuita, nos meios de comunicação através da internet e canais digitais da Promotora, sem limite temporal ou territorial.
- 6.15** As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 6.16** Qualquer questão relativa ao Passatempo, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com o mesmo será regida pela Lei Portuguesa.

7. Pedidos de Esclarecimentos

Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre este Passatempo deverão ser enviados por email para a Promotora, para o seguinte endereço de correio eletrónico: sep.contactus@samsung.com.